



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES/MG

AVISO DE DISPENSA Nº 048/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2021, INCISO II E §3º

A Prefeitura Municipal de Raul Soares, visando o atendimento ao Art. 75, inciso II e § 3º da Lei Federal n.º 14.133/21; torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar dispensa de licitação visando a aquisição de um microscópio biológico binocular, para atendimento a Vigilância Epidemiológica do Município, a saber:

ITEM	Unid	qtde	DESCRIÇÃO	VLR MÉDIO
01	unid	01	Especificação técnica: Painel frontal em LCD (ou superior) com informações e automações; desligamento automático após determinado período de inatividade; gerenciamento de intensidade de iluminação conforme estabelecido pelo usuário; indicação da especificação da objetiva em uso; indicação da magnificação (aumento) da objetiva em uso; indicação da intensidade luminosa em uso; gerenciamento inteligente da intensidade da luz que lembra e define automaticamente o nível de intensidade da luz para cada objetiva; sistema de escala de Vernier intuitivo; Knobs macro e micrométrico bilaterais e com indicação de movimento; aplicativo que usa o QRCode para instrução de novos usuários; campo visual de 20mm; limitador ajustável pelo usuário do eixo Z; revolver quádruplo para inserção de objetivas de magnificações auxiliares para maior flexibilização da rotina do usuário; condensador alinhável dotado de slot para inserção de slider de campo escuro, contraste de fase ou fluorescência; sistema para iluminação fluorescente diascópica, que permite aos usuários trabalhos em fluorescência com excitação em azul e emissão em verde sem a necessidade de conectar iluminador episcópico dedicado e equipamento de observação de fluorescência; jogo de objetivas planacromáticas: 4x (N.A.0,10/WD.30mm) 10X (N.A.0,25/WD7mm) 40X retrátil (N.A.0,65/W.D.0,65mm) 100X retrátil de imersão a óleo (N.A.1,25/W.D.0,23mm); proteção contra fungos em todos os trajetos ópticos; iluminação sistema LED branco de alta luminosidade, equivalente a potência de pelo menos 30 Watts – com consumo máxima de 3W, lâmpa com tempo de duração aproximada de 60 mil horas; focalização por macrométrico com movimento 37,7mm/rotação (ao lado esquerdo do instrumento) micrométrico com curso de 0,2mm/rotação (bilateral); tubo de observação com inclinação de 45º rotação de 360º e distancia Inter pupilar de 50 a 75 m e ajuste de dioptria em ambas as oculares; Charriot lateral a direita, com movimento X=76mm/ Y=52mm; condensador Abbe com abertura numérica (N.A) de 1.25 verticalmente ajustável e centralizável, com diafragma de íris e com marca para a guia posicional para as respectivas objetivas; tensão de entrada elétrica por comutação automática 100 V AC ~240V AC 50-60Hz 0,48 A e output de 5 VDC – 3ª.	R\$ 20.006,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201

A contratada deverá entregar no prazo máximo de 07 (sete) dias uteis todo material ora pretendidos e substituir de forma imediata, aqueles que apresentarem defeito.

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal e entrega dos artefatos e aprovação do setor responsável.

Os eventuais interessados deveram apresentar proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, sendo a de menor preço GLOBAL.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/01/2023 às 16:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Raul Soares, com endereço a Rua Dr. Gerardo Grossi, nº. 201, Centro, CEP: 35.350-000 – Raul Soares, Minas Gerais, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo e-mail: licitacao@raulsoares.mg.gov.br, até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, pelo e-mail: licitacao@raulsoares.mg.gov.br, os quais serão respondidos de segunda a sexta feira.

Raul Soares, 22 de dezembro de 2022

José Luiz Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação